



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 19 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2778

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:**

- **Lei Nº 168 / 2019** - Autoriza aplicar o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

**LEI Nº 168 / 2019**

Autoriza aplicar o Piso Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aplicar o iso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal Lei Federal nº 11.350/2006, sendo:

I - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 01 de Janeiro de 2019;

II - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 01 de Janeiro de 2020;

III - R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 01 de Janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O pagamento do piso salarial fixado dependerá da assistência financeira complementar da União, nos termos do Art. 9º-C, da Lei Federal nº 11.350/2006.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de rubrica orçamentária específicas da Secretaria Municipal de Saúde constantes na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 19 de Agosto de 2019.

**José Souza Alves**

**Prefeito**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189**